

A CULTURA ENRAIZADA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER COMO UMA QUESTÃO DE DIREITOS HUMANOS

¹Ana Keila da Ponte Costa (Direito Bacharelado, CCSA, UEVA)

Betânia Moreira de Moraes Guerra (Professora e Doutora do Curso de Direito)

RESUMO

Introdução: O Ordenamento Jurídico brasileiro é pleno em relação às premissas que o compõem. Entretanto, em relação aos direitos da mulher essa plenitude não é devidamente posta em prática, visto que parte da população ainda possui uma cultura arraigada de desvalorização e submissão da figura feminina, o que acarreta também a violência de gênero. Dessa forma, suscitam-se ações mais contundentes do Poder Público e da sociedade civil, a fim de combater essa cultura. **Objetivo:** O presente trabalho visa evidenciar que a cultura da submissão da mulher está presente de forma assídua na nossa sociedade e que tem por consequência a violência. Para solucionar este problema necessitam não somente de leis e penas eficazes, mas também uma sociedade informada e consciente, ademais essa questão deve ser tratada como problemática que fere os direitos humanos. **Metodologia:** O presente estudo trata-se de pesquisa de natureza básica, utilizando o método científico dialético e procedimento bibliográfico. Ademais, foram revisadas publicações de artigos, através das bases de dados SCIELO e Google Acadêmico, utilizando os descritores: Violência contra a mulher, Subordinação feminina e Cultura da Violência. **Resultados e discussões:** A priori, é de extrema necessidade frisar que a violência contra a mulher é algo originário da cultura patriarcal que perpetua em nosso cotidiano e isso fica evidenciado na literatura, na jurisprudência e na história do país, a qual lida com altos índices de violência de gênero. Ademais, a subordinação feminina, demonstra a figura da mulher como o sexo frágil e submissa do homem e traz aberturas para que a violência de gênero seja interpretada como algo comum no país. E por fim, a cultura machista brasileira entrelaçada com a ineficácia das leis e com a escassez da informação fazem com que os índices de violência permaneçam altos. **Conclusão:** Diante do exposto, é possível observar a importância de discussões acerca do conjunto de normas que versam sobre a questão da mulher no Ordenamento Jurídico, como também a promoção da informação sobre a temática nas comunidades. No entanto, para que tal fato seja cumprido, é mister que o Poder Executivo, em conjunto com o Legislativo e com o Judiciário garantam a correta elaboração, gestão e fiscalização das leis que tratam sobre as questões que envolvem a problemática da violência contra a mulher, ademais a sociedade civil deve encarar esse ábice como uma questão de direitos humanos coletivos.

Palavras-chave: Violência; Subordinação; Cultura.

Agradecimentos: À Professora Betânia Moraes pela excelente orientação.

